



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00004/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.001 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.134 - MANUT. DESENVOLVIMENTO EC.M.AMBIENTE\TURISMO

Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 00484

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.012.001 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.134 - MANUT. DESENVOLVIMENTO EC.M.AMBIENTE\TURISMO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 00483



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00004/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.02.07 12:26:24
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 147/2025

Empossar servidor aprovado no Concurso Público nº 01/2024, para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

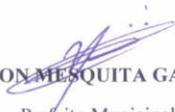
Art. 1º- Dar Posse para o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, o Sr. **Claudio Nascimento Braga**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, aprovado em 01º lugar no Concurso Público Municipal 01/2024, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de Fevereiro de 2025.


NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 148/2025

Empossar servidor aprovado no Concurso Público nº 01/2024, para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Dar Posse para o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, a Sr^ª. **Rafaela Rezende** lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**, aprovada em 03º lugar no Concurso Público Municipal 01/2024, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de Fevereiro de 2025.


NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 149/2025

Dispões sobre a autorização de uso de
veículo do Município.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Sr^a. **Rafaela Rezende**, efetiva no cargo de **Agente Administrativa**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**, a dirigir veículos do Município, para resolver assuntos relacionados a sua Secretaria, quando houver necessidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 07 de Fevereiro de 2025.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 150/2025

Dispões sobre a autorização de uso de
veículo do Município.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

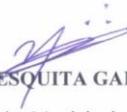
RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Sr. **Claudio Nascimento Braga**, efetiva no cargo de **Agente Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, a dirigir veículos do Município, para resolver assuntos relacionados a sua Secretaria, quando houver necessidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 07 de Fevereiro de 2025.


NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 151/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo 02/2025 – Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação na área da Secretaria Municipal de Educação, conforme justificativa apresentada pela Secretária de Educação,

CONSIDERANDO a necessidade de realização processo seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da CR/88, e Lei Municipal nº 1.090/2011, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento , fiscalização e avaliação do **Processo Seletivo nº 02/2025**, destinado à seleção e contratação temporária de profissionais da área da educação, para atendimento às atividades precípua da Secretaria Municipal de Educação, mantidos pelo Poder Executivo Municipal de Ijaci/MG.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores do quadro de servidores municipais:

I – Gilvane Ogando Milagres – Matrícula 659 – Presidente;

II-Silmara Aparecida Moreti – Matrícula 72- Secretária;

III – Maisa Aparecida. de Aguiar Mendonça – Matrícula 69 – Membro

Art. 3º Compete à Comissão Especial de que trata esta Portaria acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do **Processo Seletivo 02/2025**.

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º A Comissão Especial de que trata esta Portaria é soberana e autônoma para deliberar sobre todos os aspectos do processo seletivo, devendo atuar de acordo com normas e princípios que se aplicam à Administração Pública.

Art. 5º A Comissão Especial de que trata esta Portaria poderá recorrer aos órgãos de assessoramento ao Governo Municipal para deliberação sob os temas que lhe forem postos, em especial à Procuradoria Geral do Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE.

Ijaci, 07 de fevereiro de 2025.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecerem a Sessão de Pessoal desta Prefeitura, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119–Ijaci/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse para vaga.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e Xerox legível) conforme Edital nº 001/2024:

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CANDIDATO: SILMARA RAQUEL DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO:2º

Ijaci/MG, 07 de fevereiro de 2025.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho,119
Tel. 0800 035 1194-CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 07 de Fevereiro de 2025

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IJACI MG, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, através do Edital 02/2025, destinado a selecionar candidatos para o exercício de função pública, por meio de contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da CR/88, Leis Federais 12.764/2012 e 13.146/2015 e Decreto Federal 8.368/2014.

Edital completo se encontra disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Ijaci, www.ijaci.mg.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Ijaci, 07 de fevereiro de 2025.

Valéria Aparecida Ribeiro Fabri Lucas
Secretária Municipal de Educação

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2022 - Processo Licitatório nº 111/2022 - Pregão Presencial nº 039/2022. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **Gente Seguradora S/A CNPJ 90.180.605/0001-02**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para 31 (trinta e um) veículos integrantes da frota automotora da Prefeitura Municipal de Ijaci/MG, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores, de acordo com a demanda do Município. Acréscimo de veículos. Vigência 11/10/2025. Letícia Bueno Santos - Pregoeira.